



Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 76, de 26 de fevereiro de 2008. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 129.

Nº 77, de 26 de fevereiro de 2008. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 27.097.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: Empresa AR CORREIOS, vinculada a AC SERPRO SRF
Processo: 00100.000016/2003-45
Acolhe-se o memorando nº 017/2008 DAFN/ITI apresentado pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização que manifesta a sua concordância com os termos do Parecer AUDIT-ITI nº 019/2008, e opina pelo deferimento do pedido de autorização de funcionamento de 18 Instalações Técnicas da AR CORREIOS, vinculada à AC SERPRO SRF, cujo credenciamento foi solicitado por meio do Ofício SRF/Cotec/Cotin/Disin nº 0542/2008, datado de 06/02/2008 e recebido em 13/02/2008, conforme relação abaixo, para atuarem como Autoridades de Registro para as Políticas de Certificado A1 e A3. Publique-se. Em 22 de fevereiro de 2008.

Nome	Endereço
AR CORREIOS - Central de Campo Grande -MS	Av. Calógeras, 2309, Centro, Campo Grande - MS
AR CORREIOS - Estação Rodoviária -MS	R. Vasconcelos Fernandes, 226, Centro, Campo Grande - MS
AR CORREIOS - Central Goiânia - GO	Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 11, Setor Central, Goiânia - GO
AR CORREIOS - Anápolis-GO	R. Engenheiro Portela, 510, Centro, Anápolis - GO
AR CORREIOS - Esmeralda-GO	Av. São Paulo, S/N, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPREENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 0800 725 6787

AR CORREIOS - Rio Verde-GO	R. Abel Pereira de Castro, 574, Centro, Rio Verde - GO
AR CORREIOS - Uruaçu-GO	Av. Tocantins, 2245, Centro, Uruaçu - GO
AR CORREIOS - Itumbiara-GO	Rua Parnaíba, 545, Centro, Itumbiara - GO
AR CORREIOS - Barbacena-MG	Rua José Bonifácio, 23, Centro, Barbacena - MG
AR CORREIOS - Divinópolis-MG	Av. Antônio Olímpio de Moraes, 687, Centro, Divinópolis - MG
AR CORREIOS - Governador Valadares-MG	Av. Minas Gerais, 110, Centro, Governador Valadares - MG
AR CORREIOS - Montes Claros-MG	Pç. Doutor Chaves, 149, Centro, Montes Claros - MG
AR CORREIOS - Ponte Nova-MG	Av. Caetano Marinho, 226, Centro, Ponte Nova - MG
AR CORREIOS - Pouso Alegre-MG	Rua Adolfo Olinto, 281, Centro, Pouso Alegre - MG
AR CORREIOS - Sete Lagoas-MG	Rua Major Campos, 202, Centro, Sete Lagoas - MG
AR CORREIOS - Uberaba-MG	Pça. Henrique Von Krugger, 33, Centro, Uberaba - MG
AR CORREIOS - Varginha-MG	Pça. Quintino Bocaiuva, 124, Centro, Varginha - MG
AR CORREIOS - Palmas-TO	201 N, Lt 05 e 06, Plano Diretor Norte, Palmas - TO

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E
NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Entidade: AC IMESP SRF, vinculada à AC SRF.
Processo: 00100.000453/2005-21
Defere-se o pedido de autorização, formulado pela AC SRF, para realização de serviço de auditoria independente pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, a ser realizado na AC IMESP SRF, conforme Parecer CGAF ITI 016/2008, nos termos do item 7 do DOC-ICP-08 da ICP-Brasil. Publique-se. Em 25 de fevereiro de 2008.

Entidade: AC Certisign JUS, vinculada à AC JUS.
Processo: 00100.000208/2006-02
Defere-se o pedido de autorização, formulado pela AC JUS, para realização de serviço de auditoria independente pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, a ser realizado na AC Certisign JUS, conforme Parecer CGAF ITI 016/2008, nos termos do item 7 do DOC-ICP-08 da ICP-Brasil. Publique-se. Em 25 de fevereiro de 2008.

PEDRO PINHEIRO CARDOSO
Substituto

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 570, inciso VI do artigo 68, de 11/05/2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência e observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e da Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização de recursos constantes da programação do Órgão 20125- Controladoria-Geral da União, UG 170940, alocados na funcional programática 04.128.1173.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no valor total de R\$ 8.252,28, a ser repassado à Escola de Administração Fazendária-ESAF, conforme cronograma de desembolso que consta no Processo nº 00190.005152/2008-74, com o objetivo de custear despesas referentes ao Curso de Formação de Tutores para Cursos on-line.

Art. 2º Fica a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos nos moldes ora autorizados, inclusive para fins de aprovação do Relatório Financeiro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE
AQUICULTURA E PESCA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Retifica o artigo 10 da Instrução Normativa SEAP/PR nº 024/2007.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de

maio de 2004, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa MMA nº 007, de 10 de julho de 2002, do Ministério do Meio Ambiente, nas Instruções Normativas SEAP/PR 024 e 027 de 2007 e o que consta no Processo nº 00350.002688/2007-77,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data de 29 de fevereiro de 2008 para a conclusão das análises e divulgação da lista de processos deferidos de que trata o artigo 10º, inciso III da Instrução Normativa SEAP nº 024, de 2007.

Parágrafo Único: Os demais prazos referenciados no citado artigo ficam prorrogados para o último dia do mês subsequente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALTEMIR GREGOLIN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Altera os prazos contidos no art. 10 da Instrução Normativa SEAP/PR nº 24, de 26 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa nº 7, de 10 de julho de 2002, do Ministério do Meio Ambiente, nas Instruções Normativas SEAP/PR nº 24, de 26 de outubro de 2007 e nº 27, de 29 de novembro de 2007 e o que consta no Processo nº 00350.002688/2007-77,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 10 da IN nº 24, de 26 de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Para efeitos da aplicação e operacionalização do disposto nesta Instrução Normativa o prazo de inscrição e as demais etapas de tramitação dos Requerimentos de Inscrição obedecerão aos prazos a seguir discriminados:

I	Início do processo de inscrição dos interessados junto aos Escritórios Estaduais da SEAP/PR;	A partir de 1º de novembro de 2007
II	Prazo final para entrega e protocolo da documentação pelos interessados junto aos Escritórios Estaduais da SEAP/PR;	Até 31 de dezembro de 2007
III	Prazo para conclusão das análises, julgamento e apresentação da relação nominal das embarcações a serem permissionadas;	Até 29 de fevereiro de 2008
IV	Prazo para emissão e entrega dos Certificados de Registro, com as respectivas Permissões de Pesca.	Até 31 de março de 2008"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALTEMIR GREGOLIN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Retifica o artigo 10 da Instrução Normativa SEAP/PR nº 025/2007.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa MMA nº 007, de 10 de julho de 2002, do Ministério do Meio Ambiente, nas Instruções Normativas SEAP/PR 025 e 028 de 2007 e o que consta no Processo nº 00350.002354/2007-01,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 29 de fevereiro de 2008, o prazo para conclusão das análises e divulgação da lista de processos deferidos de que trata o artigo 10, inciso III da Instrução Normativa SEAP nº 025, de 2007.

Parágrafo único. Os demais prazos subsequentes referenciados no artigo citado no Caput desta Instrução Normativa ficam individualmente prorrogados para o último dia do mês subsequente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALTEMIR GREGOLIN